



## LEI Nº 2.528, DE 13 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1161, no dia 13/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial valor de R\$ 323.517,71.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 323.517,71 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**Dotação:** 7618

**Órgão** 09 Secretaria da Agricultura

**Unidade:** 1 – Secretaria da Agricultura

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2003 – Agricultura Forte

**Ação:** 136 – Reparcelamento Patrulha Agrícola

**Fonte de Recursos:** 1700 - Transferência Convênio nº 940809/2023 - MAPA

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Valor:** R\$ 323.517,71

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do convênio 940809/2023 do Ministério da Agricultura e pecuária – MAPA.





**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 13 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

